**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

\_\_\_(empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida à (rua, nº, bairro, cidade) \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de      , telefone ­­­­­­­­­­­­     \_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, adiante designada **CONCEDENTE** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, Senhor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante, residente à Rua  \_\_\_\_\_\_\_\_    , nº      \_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_ , portador(a) da Cédula de identidade RG nº       \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n º       , aluno(a) do Curso de Bacharelado em Química, do Instituto de Química de São Carlos – USP, matrícula nº      , e como **INTERVENIENTE** a Instituição de Ensino INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, com endereço à Av. do Trabalhador Sãocarlense, nº 400, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 63.025.530/0031-20, neste ato representada pelo **diretor Prof. Dr. HAMILTON BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE** celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, firmado entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO (INTERVENIENTE) nos termos da Lei no 11.788/2008 e da Resolução USP 5.528/2009, conforme as condições a seguir:

1. O objetivo primordial do presente estágio é fornecer ao ESTAGIÁRIO a experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e a aprendizagem em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química do IQSC/USP.

2. O estágio terá duração de       (     ) dias/meses/ano a começar em       de       de

      , e terminando em       de       de      . Poderá ser prorrogado por documento complementar encaminhado com 30 dias de antecedência e modificado ou rescindido, desde que qualquer uma das partes se manifeste, por escrito, com 5 dias de antecedência. O(A) estagiário(a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Empresa CONCEDENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.

3. No período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá      (     ) horas por semana. O horário de estágio será combinado entre as partes, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.

4. A CONCEDENTE designa o(a) Sr.(a)      , telefone  (xx)      , e-mail    , que ocupa o cargo de      , para ser o(a) SUPERVISOR(A) INTERNO(A) do estágio que será por ele(a) programado, conforme descrito no plano de trabalho, anexo 1 deste termo de compromisso de estágio.

5. No decorrer da vigência do presente instrumento o(a) ESTAGIÁRIO(A) se compromete a cumprir as atividades constantes no plano de trabalho (anexo 1).

6. O(A) ESTAGIÁRIO receberá BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL de R$      (

         ), com pagamento mensal calculado sobre as horas de presença demonstradas em CARTÃO DE PONTO, ou outra forma de apreciação, a critério da CONCEDENTE.

7. Quando, em razão da programação do estágio, o(a) aluno(a) tiver despesas extras, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.

8. O(A) ESTAGIÁRIO(A) está segurado contra acidente, pela Apólice de Seguros nº       da Companhia      .

9. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE. Pela inobservância dessas normas, o(a) ESTAGIÁRIO(A) responderá por perdas e danos e a rescisão do compromisso.

10. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele(a) responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

11. A INTERVENIENTE supervisionará o estágio em conformidade com a Lei 11.788 (Brasil 2008) e a Resolução USP 5.528 (Universidade de São Paulo, 2009), ficando o ESTAGIÁRIO sujeito a essa regulamentação.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em 4 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

      ,       de       de      .

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| aluno/a |  | representante da empresa  |

|  |
| --- |
| Prof. Júlio César BorgesPresidente da Comissão de Graduação – IQSC/USPpor delegação de competência atravésda portaria IQSC 959/2007 |

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Anexo 1 – Plano de Trabalho de Estágio em Química***

|  |
| --- |
| *Nome do/a aluno/a:* |
| *Empresa/Setor:**Telefone: e-mail:* |
| *Supervisor/a:**Telefone: e-mail:* |
| *Início do estágio*: | *Fim do estágio*: | *Carga horária semanal:* |
| *Atividades do Estágio**I- Objetivo/Finalidade*Regulamentado pela **lei** 11.788 / 2008, o **objetivo** é o desenvolvimento e a preparação do educando para o trabalho futuro. ... § 2º O **estágio** visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.*II- Natureza / Descrição detalhada das atividades.* *III- Infraestrutura disponível:**Local/Data:*      ,       de       de      .*Cientes e de acordo:*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ALUNO/A |  | SUPERVISOR/A |

|  |
| --- |
| Prof. Júlio César BorgesPresidente da Comissão de Graduação – IQSC/USPpor delegação de competência atravésda portaria IQSC 959/2007 |

 |